



**X CONFERÊNCIA DAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS EUROPEIAS (CALRE)**  
**Assembleia plenária**  
**Veneza, 30 e 31 de Outubro de 2006**

**Declaração Final**

Os Presidentes que participaram na X Conferência das Assembleias Legislativas Europeias realizada em Veneza, de 30 a 31 de Outubro de 2006,

Toscana	Rheinland-Pfalz
Veneto	Castilla y León
Friuli Venezia Giulia	Canarias
Piemonte	Galicia
Bolzano	Asturias
Puglia	Madrid
Emilia Romagna	Aragon
Liguria	Extremadura
Lazio	Cantabria
Marche	Rioja
Trentino-Alto Adige	Castilla la Mancha
Umbria	Pais Vasco /Euskadi
Abruzzo	Andalusia
Sardegna	Navarra
Sicilia	Murcia
Deutschsprachige Gemeinschaft	Valencia
Communauté française de Belgique	Kärnter
Wallonie	Voralberg
Régions de Bruxelles Capitale / Brussels	Wien
Hoofdstedelijk Gewest	Salzburg
Vlaanderen	Steiermark
Baden Württemberg	Oberösterreich
Bayern	Niederösterreich
Mecklenburg Vorpommern	Burgenland
Schleswig Holstein	Açores
Hamburg	Madeira
Brandenburg	Wales / Cymru
Berlin	Åland

adoptaram a seguinte declaração:



Há dez anos da sua constituição, a Conferência dos Presidentes das Assembleias Legislativas Regionais Europeias orgulha-se dos progressos realizados na integração europeia, enfatizando porém a sua insuficiência perante os desafios surgidos com o alargamento, e o pedido de maior participação nas decisões da União. A CALRE confirma a opinião expressa na Ilha da Madeira em 2001, segundo a qual o sucesso do processo de transformação da Europa depende do pleno apoio das populações europeias.

Neste sentido, é indispensável que a União evolua ainda, para ampliar a transparência e a participação directa dos cidadãos e dos seus representantes nacionais, regionais e locais na formação das decisões, fazendo com que os cidadãos se sintam mais parte da Europa. Por outro lado, é necessário que as instituições europeias ampliem a abertura aos cidadãos e que os seus representantes levem directamente a voz da Europa aos territórios e às pessoas e que, portanto, a Europa esteja mais presente junto dos cidadãos.

Os Parlamentos regionais representam o âmbito político mais próximo dos cidadãos, sendo portanto uma referência decisiva na formação da opinião pública na Europa. A partir da nossa responsabilidade enquanto instituições democráticas de representação dos cidadãos e das cidadãs da Europa, reivindicamos a nossa participação no processo decisional relativo ao futuro da União, como elemento indispensável para favorecer a participação dos cidadãos no processo de construção europeia.

A Conferência acredita que o processo de construção europeia e a absorção do alargamento devem envolver directamente a responsabilidade das Assembleias regionais com poder legislativo, que devem deixar à disposição das regiões dos novos países membros e dos países vizinhos a sua experiência em matéria de democracia regional, de representação dos cidadãos, de funcionamento das Assembleias.

Além disso, a Conferência acredita que o diálogo estabelecido até agora com as instituições europeias por parte das Assembleias legislativas regionais deve progredir ainda mais, em particular no plano da cooperação interparlamentar.

Neste âmbito, a Conferência apresenta as seguintes considerações.

### **Subsidiariedade e participação**

Os Presidentes declaram-se favoráveis a uma aplicação rigorosa do princípio de subsidiariedade estabelecido univocamente nos tratados em vigor. O princípio de subsidiariedade tem uma importância fundamental dentro do processo democrático e da participação dos cidadãos. A União Europeia deve voltar às suas verdadeiras tarefas. Deveria regulamentar apenas tudo aquilo que não pode ser realizado satisfatoriamente a nível nacional, regional ou local. Só assim as decisões podem ser tomadas de forma eficaz e de forma mais próxima dos cidadãos. Isso reflecte inclusive o consenso alcançado na Conferência sobre a Subsidiariedade de St Pölten, realizada no mês de Abril de 2006.



O respeito do princípio da subsidiariedade deve poder ser controlado de forma eficiente. É justamente devido à natureza do princípio de subsidiariedade que este controlo não pode dar-se exclusivamente a nível europeu. Os parlamentos regionais com poderes legislativos constituem o mais baixo dos três níveis de decisão (nível europeu, nacional e regional) e portanto têm uma vocação especial para a supervisão do princípio da subsidiariedade.

Os Presidentes declaram-se satisfeitos com o facto de a Comissão europeia, a partir de 1 de Setembro de 2006, proceder no sentido de pôr todas as novas propostas e consultas à disposição directa dos Parlamentos nacionais, para que estes possam tomar uma posição em relação às mesmas. Graças a este procedimento, basicamente leva-se em conta o pedido que os Presidentes apresentaram na declaração da Catalunha de Outubro de 2005. Os Presidentes esperam que os Parlamentos regionais com poderes legislativos sejam envolvidos nesta prática em todos os países-membros, de molde a poderem tomar uma atitude em relação aos documentos da Comissão de forma tempestiva e eficaz.

Na declaração da Catalunha os Presidentes resumiram os pedidos para esse género de participação. Os mesmos solicitam a Comissão a ter na devida consideração as posições assumidas em especial pelos Parlamentos regionais com poderes legislativos.

Enfim, os Presidentes declaram-se satisfeitos com os testes de prova efectuados pelo Comité da Regiões para a sua rede de consulta sobre a subsidiariedade, que inclui nesta actividade os Municípios, os Governos regionais e as Assembleias regionais sem poderes legislativos. Solicitam a Comissão para que avalie também os resultados destes testes.

### **O papel das regiões com poderes legislativos**

A Conferência acredita que o papel constitucional atribuído às Regiões com poderes legislativos e aos seus órgãos – parlamentos, governos e instituições de garantia – deve ser reconhecido num Protocolo a ser anexado aos Tratados.

Esse reconhecimento deverá conduzir a procedimentos específicos, entre os quais se inclui o direito das Assembleias regionais com poder legislativo de recorrer ao Tribunal de Justiça em relação a áreas da sua competência, assim como a adaptações na organização interna dos órgãos da União, com referência especial ao Conselho, ao Comité das Regiões e aos mecanismos de participação na cooperação interparlamentar europeia, desenvolvendo as relações entre as Assembleias legislativas regionais e o Parlamento europeu.

### **O papel dos Parlamentos na arquitectura da União Europeia**

A Conferência confirma que as Assembleias Legislativas regionais são, juntamente com os Parlamentos nacionais e o Parlamento europeu, instrumentos indispensáveis no processo de construção europeia, que deve ser orientado pelo



princípio de cooperação interparlamentar. Este princípio exige a articulação das instâncias e procedimentos de relação entre os três níveis parlamentares, europeu, nacional e regional. Portanto, conforme a Declaração adoptada na Madeira em 2001, considera-se oportuno:

- I. o fortalecimento do papel das Assembleias Legislativas regionais nos Estados da União Europeia para garantir o necessário envolvimento das Regiões em todos os âmbitos envolvidos na adopção e actuação das decisões vinculativas ao processo europeu, instituindo e mesmo reforçando ligações estabelecidas com os respectivos Parlamentos nacionais;
- II. a abertura das instâncias interparlamentares europeias (Conferência dos Presidentes dos Parlamentos nacionais, COSAC e Fóruns interparlamentares) às Assembleias Legislativas Regionais;
- III. que o papel das Assembleias legislativas regionais na formação das decisões comunitárias seja estabelecido por um Protocolo a ser anexado aos Tratados.

### **O papel dos Parlamentos em relação aos cidadãos sobre os temas do alargamento e do diálogo com os Novos Vizinhos**

A Conferência considera que as Assembleias legislativas da União Europeia – o Parlamento europeu, os parlamentos nacionais e regionais dos Estados-membros – devem desempenhar um papel activo na informação dos seus cidadãos, quer sobre o tema do alargamento, quer sobre o tema do diálogo com os novos Estados-membros, os Novos vizinhos e as suas assembleias regionais.

Recordando que o seu objectivo fundamental permanece o fortalecimento do papel e da influência dos Parlamentos regionais com poderes legislativos no processo da formação de decisões da União Europeia, a Conferência apoia:

- a organização, em 2007, de um Fórum dos presidentes/representantes das Assembleias regionais europeias sobre o tema da democracia regional e do funcionamento das Assembleias, onde seja garantida uma participação significativa dos representantes dos novos Estados-membros e dos novos países vizinhos;
- toda iniciativa concreta proposta pelo Comité permanente e objectivando promover, junto dos cidadãos, a informação, a compreensão e a participação do processo de integração europeia;
- toda iniciativa concreta (junto com as Assembleias parlamentares nacionais e regionais, o Parlamento europeu e a Assembleia parlamentar do Conselho de Europa) destinada à promoção da democracia na Europa e do papel das Assembleias na representação e na construção de um sentimento comum de pertencer à Europa;
- um diálogo e uma cooperação com os organismos que se ocupam de descentralização e de regionalização, de modo especial o Conselho da Europa e as associações regionais europeias;



- toda iniciativa que estimule de modo especial os próprios membros a aprofundar a reflexão comum sobre a descentralização e a participação dos cidadãos de modo que as experiências neste campo possam ser divulgadas nas regiões dos novos Estados-membros e dos novos Estados vizinhos.



Os Presidentes salientam as importantes contribuições dos grupos de trabalho CALRE “Subsidiariedade”, “Descentralização, Democracia Regional e Carta das Regiões” e “e-democracy” à cooperação interparlamentar. A CALRE considera este património de reflexões e de trabalho uma importante contribuição da cooperação interparlamentar para a construção europeia, e agradece aos Parlamentos que promovem e apoiam essas iniciativas.

Além disso, a Conferência considera positivo o trabalho desenvolvido com as instituições comunitárias – Parlamento europeu, Comissão Europeia e Comité das Regiões, e acredita que se deve iniciar agora um diálogo mais estável com o Conselho e com os Estados-membros.

A Conferência felicita-se também pelo nascimento de um inter-grupo das regiões com poderes legislativos no Comité das Regiões, onde os Governos regionais, com o apoio de seus Parlamentos, possam expressar plenamente as suas especificidades constitucionais e possam enfatizar a necessidade de que as mesmas sejam levadas em consideração na formulação dos pareceres do Comité.